



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 107ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0602379-46.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral
AUTOR: JORGE DA CRUZ VIEIRA
ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA - OAB/BA32174-A
REU: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REU: ANA FERRAZ COELHO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0604792-32.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: UNIDADE POPULAR BAHIA BA ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ESLANE SILVA DA PAIXAO

RESPONSÁVEL: MILENA SANTOS ROCHA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603390-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 NILTON SILVA BASTOS JUNIOR
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

PROMOVENTE: NILTON SILVA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603626-62.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro

Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

RESPONSÁVEL: VITAL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

RESPONSÁVEL: EDUARDO OLIVEIRA CARQUEIJA JUNIOR

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600411-57.2020.6.05.0159

PROCEDÊNCIA: Central - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PRA CENTRAL CONTINUAR AVANÇANDO

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

EMBARGADA: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE CENTRAL -BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ARIBELTON LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE MIRANDA DE SOUZA NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: DANIELMA ANDRADE

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: HILDEBRANDO GOMES CEDRO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: DHYOGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOAO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: JUCELIA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: KELLE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: LILIANE GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ALAN CLEITON BRITO GOMES DE MIRANDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: REINAN DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: SUELI ALVES MIRANDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: VALTER PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: VALDEMIR MATIAS DE MORAES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE MILTON BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604006-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA30678

ADVOGADO: LEONARDO DE SENA SOUZA - OAB/BA51432

PROMOVENTE: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA30678

ADVOGADO: LEONARDO DE SENA SOUZA - OAB/BA51432

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS e, por maioria, vencido o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, DELIBERAR PELA DESNECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO ERÁRIO, nos termos do voto do Relator.

Na sequência, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de dezembro próximo: sessões ordinárias às nove horas e trinta minutos e às dezessete horas nos dias primeiro e quinze, às nove horas e trinta minutos nos dias dois, cinco, seis e treze, às nove horas e trinta minutos e às quatorze horas nos dias sete e doze, às oito horas e trinta minutos no dia nove, às quatorze horas no dia quatorze, bem como às dezessete horas no dia dezesseis. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi

encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE